



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047787/2022 - SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º **047787/2022-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **ELSHADAY ENGENHARIA LTDA.**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E INSUMOS PARA REPARO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO (ACJ E AIR SPLIT), EXAUSTÃO, ELETRÔNICOS E HIDROSSANITÁRIOS, PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), DA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, DAS REDES DE VAPOR E CONDENSADO, DAS REDES DE GASES MEDICINAIS E DE ESTRUTURAS FÍSICAS DOS EDIFÍCIOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES-DF E DOS IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE - LOTE 22.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 20 de fevereiro de 2025, publicado na Edição Extra n.º 16-A, de 20 de fevereiro de 2025, pág. 1 e a empresa **ELSHADAY ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º **03.374.268/0002- 62**, denominada CONTRATADA, com sede no SIA Trecho 4, Lt. 2000 Conjunto "C" BL. "F" Sala 208 Ed. Salvador Aversa, Brasília-DF, CEP: 71.200-040, Telefone/Fax: (61) 98133-7753, E-mail: adm@elshaday-engenharia.com; neste ato representada por **PAULO ANDERSON MARTINS CALDAS**, portador do RG n.º 03465691786 DETRAN/DF e inscrito no CPF n.º 806.868.502-20, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI n.º 00060-00513957/2022-11, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 047787/2022-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo tem por objeto incluir nova localidade de execução dos serviços, contantes no APÊNDICE X, do Contrato n.º 047787/2022-SES/DF - LOTE 22 (99222058):

- Inclusão de novo local de execução dos serviços: **PONTO DE APOIO AGUILHADA**, localizado na BR 251, km s/nº – Núcleo Rural da Aguilhada, Brasília-DF, com área de

2.2. O detalhamento do objeto do contrato, após a inclusão de localidade, está descrito no Anexo I do presente Termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

6. ANEXO I - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONTRATO

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE 22 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - SRSLE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO	ÁREA	SITUAÇÃO JURÍDICA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 01 - ITAPOÃ	QUADRA 378 CONJ. L - ÁREA ESPECIAL DEL LAGO	1.157,60	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 02 - ITAPOÃ	QUADRA 61/318 AE DEL LAGO	187,54	COMODATO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 03 - ITAPOÃ	QUADRA 378, CONJUNTO A, LOTE 4 DEL LAGO, ADM	202,00	CEDIDO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 01 - PARANOÁ	QD 21 AREA ESPECIAL CONJUNTO 15	1.498,03	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 02 - PARANOÁ	QUADRA 18 ÁREA ESPECIAL	204,74	COMODATO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 03 - PARANOÁ	QUADRA 02, CONJUNTO "A", AREA ESPECIAL S/N	484,41	COMODATO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 04 - PARANOÁ	DF 285 KM 23 AE NR JARDIM II	74,11	COMODATO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 05 - PARANOÁ	DF 130, KM 56 - CENTRO COMERCIAL QUEBRADA DOS NERES	148,43	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº06 - PARANOÁ	CARIRU COLÔNIA AGRÍCOLA DF 120 ÁREA ESPECIAL	159,19	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 07 - PARANOÁ	DF 270 KM 2 CAFÉ SEM TROCO	145,55	COMODATO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 08 - PARANOÁ	BR 251, KM 07 - PAD DF	196,08	PRÓPRIO
PONTO DE APOIO DA UBS08-PADF PARANOÁ	COLONIA AGRICOLA DF 125, BR 251 CAPÃO SECO	99,40	PRÓPRIO

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº -	QUADRA 02 CONJUNTO 06 AE 04 – PARANOÁ	870,59	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº -	PRAÇA DE ATIVIDADES 2 – PA2, LOTE 01, SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL – SÃO SEBASTIÃO	870,59	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 02 - SÃO SEBASTIÃO	QD 101, CONJUNTO 2, LOTE 01 - RESIDENCIAL OESTE	185,92	COMODATO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 03 - SÃO SEBASTIÃO	Q 301 CONJ.06 LOTE 01	273,38	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 04 - SÃO SEBASTIÃO	VILA OLÍMPICA (MORRO AZUL)	54,50	COMODATO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 05 - SÃO SEBASTIÃO	NOVA BETÂNIA - DF 140 KM 7,5	97,20	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 06 - SÃO SEBASTIÃO	CONJUNTO 5 CASA 1 - SÃO FRANCISCO	169,05	ALUGADO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 07 - SÃO SEBASTIÃO	CHÁCARA 10 – MORRO DA CRUZ	173,34	ALUGADO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 08 - SÃO SEBASTIÃO	BR 251 KM29- ESPAÇO NR N. P CAVAS DE BAIXO	214,52	CEDIDO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 09 - SÃO SEBASTIÃO	RUA DA ESCOLA , 540 - VILA NOVA	273,38	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 10 - SÃO SEBASTIÃO	RUA 14 LOTE 21 LOJAS 1,2,3 - JOÃO CÂNDIDO	134,99	ALUGADO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 11 - SÃO SEBASTIÃO	RUA 26 CONJUNTO B CASA 17 RESIDENCIAL DO BOSQUE	200,00	ALUGADO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 12 - SÃO SEBASTIÃO	QUADRA 31 LOTE 06 VILA SÃO JOSÉ	170,69	ALUGADO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 14 - SÃO SEBASTIÃO	COMPLEXO PRISIONAL DA PAPUDA	312,91	PRISIONAL
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 15 - SÃO SEBASTIÃO	COMPLEXO PRISIONAL DA PAPUDA	312,91	PRISIONAL
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 16 - SÃO SEBASTIÃO	COMPLEXO PRISIONAL DA PAPUDA	312,91	PRISIONAL
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 17 - SÃO SEBASTIÃO	COMPLEXO PRISIONAL DA PAPUDA	312,91	PRISIONAL
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 19 - SÃO SEBASTIÃO	RUA 7 CASA 400 VILA DO BOA - SSB	160,80	ALUGADO
UBS - Antigo Posto Policial	Antigo Posto Policial - Quadra 12, Conjunto A, Denominado Antigo Posto de Polícia Militar - Praça Central do Paranoá	102,59	CEDIDO
UBS - Ponto de apoio da UBS 5 SSB	Rodovia DF 140 km 3,5 - Tororó	154,92	CEDIDO
UBS - Espaço Associação Mangueiral	Avenida Jardins do Mirante (nos fundos das instalações da Associação de Moradores do Jardim Mangueiral)	62,72	CEDIDO
UBS - CAPÃO DA ERVA	DF 250 KM, ao lado da Escola Natureza - Capão da Erva	220,00	COMODATO
UBS - Parque de Exposição de São Sebastião	Galpão Parque de exposições de São Sebastião	440,00	CEDIDO
UBS - Agência do Trabalhador São Sebastião	Quadra 104, Conjunto 04 Área especial nº 03, Residêncial Oeste	60,00	CEDIDO
UBS - HOSPITAL DE CAMPANHA DA PAPUDA	COMPLEXO PRISIONAL DA PAPUDA	939,12	CEDIDO
PONTO DE APOIO AGUILHADA	BR 251, km s/nº – Núcleo Rural da Aguilhada, Brasília-DF	122,63	CEDIDO
TOTAL DE ÁREA ABRANGIDA:		11.759,65	



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ANDERSON MARTINS CALDAS, RG nº 3732726 - SSP-PA, Usuário Externo**, em 05/08/2025, às 19:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.1723901-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 05/08/2025, às 21:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **178003875** código CRC= **4A9945EC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br